


**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**PORTARIA BOM PREVI Nº 045-2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 197/2015/2015-BOM PREVI**,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER PENSÃO**, a partir de **19.10.2015**, a beneficiária abaixo relacionada, esposa do ex-servidor **GILVAN DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro ativo do Poder Executivo do Município de Bom Jardim no cargo de Calceteiro, Matrícula 10/2450-SMOI, falecido em 19.10.2015, com fulcro no artigos 40 § 7º, I da Constituição Federal, e Art. 8º, incisos I c/c os artigos 20, 21 § 1º da Lei Complementar nº 039/91, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do estatuto dos servidores Públicos Municipais, LC nº 01/1991.

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	ESPÉCIE DE BENEFÍCIO	VALOR R\$ EM PARCELA ÚNICA
ILSINEIA MOREIRA DOS SANTOS	Cônjuge	10/06/1964	PENSÃO VITÁLICA-100%	R\$2.436,11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/10/2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BOM JARDIM/RJ, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.  
**Ivanir Eledir Thuller**  
Diretor Presidente  
*Jornal OMacuco.Edição nº 217, 08 de novembro de 2015, página 04.*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

**PORTARIA BOM PREVI Nº 046-2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 180/2015, DE 29/09/2015 - BOM PREVI**.  
**RESOLVE:**  
**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, **Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, nível VIII, Padrão I, Matrícula n. 10/0207-SMF, com fulcro nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 e Artigo 63 da Orientação Normativa SPS 02/2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:  
**Vencimento base atribuído ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível VIII, Padrão I, (Lei Complementar n. 195, de 16 de setembro de 2015 = R\$ 2.433,97)**

**1 - Vencimentos integrais .....R\$ 2.433,97**  
· E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III  
· Orientação Normativa 002/2009, art 69;  
· Lei Comp. 195, de 16/09/2015

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) .....R\$ 243,40**  
(10 % incidindo sobre o item 1) .....R\$ 243,40  
· Lei 297, de 17 de maio de 1989;  
· Decreto 439, de 01 de julho de 1987;  
· Lei Orgânica Municipal, art. 160;

**3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) .....R\$ 632,83**  
(26% incidindo sobre a soma do item ).....R\$ 632,83  
· Lei Complementar nº 01, art. 67;  
· Lei Complementar nº 01, art. 243.

**4 - incorporação de diferença art. 163 da Lei Orgânica..... R\$ 213,46**  
· Lei Orgânica Municipal- art. 163;

**5 - Incorporação de 2/5 DE CAI-1(Chefe do Departamento de Contabilidade).....R\$ 407,80**  
· Lei Complementar nº 01/1991, art. 62 § 2º;  
· Portaria 052/2000, de 15.03.2000

**6 - Sexta Parte .....R\$ 654,11**  
( itens 01+02+03 +4/6) .....R\$ 654,11  
· Lei Municipal nº 538, de 19/11/96  
· Lei Orgânica Municipal art. 160

**7 - TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 4.585,57**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2015.  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal OMacuco.Edição nº 217, 08 novembro de 2015, página 04.*



**POLÍCIA CIVIL**  
DO ESTADO RIO DE JANEIRO


CANALS DISQUE-DENÚNCIA 24 HORAS

TEL: (22) 2566-3107  
FACEBOOK: POLÍCIA CIVIL – BOM JARDIM  
WHATSAPP: (21) 96772-1679

DENUNCIE. ANONIMATO GARANTIDO

**A população do município de Bom Jardim agora está com três opções de canais para se comunicar diretamente com a Polícia Civil:**

**1- telefone da delegacia,**  
**2- página no Facebook e 3- WhatsApp (aplicativo para smartphones).**  
**Todos os canais funcionam 24 h por dia.**




**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim**

Página 1 de 2

**Resumo dos Balancetes Sintético**  
01/09/2015 a 30/09/2015

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		488.580,59	488.580,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	149.877,38			SERV.PÚBLICOS BOM PREVI			
RECEITA PATRIMONIAL	14.701,44			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.096,09	321.674,91		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00			CONSIGNAÇÕES			
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM				APLUB	754,46		
RENDA FIXA				PENSÃO ALIMENTÍCIA	777,14		
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA			
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	321.674,91	FORTE - IRRF	12.666,35		
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM				CEF - EMPRÉSTIMO	26.551,12		
RENDA VARIÁVEL				SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	1.860,48		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SINDICATO - EMPRÉSTIMO	1.110,55		
APLUB		754,46		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	38.800,55		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		777,14		RS CRÉDITO	1.478,87		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		15.420,00		RETENÇÃO ISS	0,00		
FORTE - IRRF				BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	1.152,87		
CEF - EMPRÉSTIMO		26.551,12		VALE TRANSPORTE	118,27		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		1.860,48		SINSEP - S.A.F.	2.092,50		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		1.110,55		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	46,52		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		37.881,40		INSS	318,32	87.728,00	87.728,00
RS CRÉDITO		1.478,87		Valor Consignado e Retido de			
BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS		1.152,87		Empenho			97.631,14
VALE TRANSPORTE		118,27		Fluxo de Investimentos			1.447.849,16
SINSEP - S.A.F.		2.092,50		TOTAL GERAL DESPESA			673.939,73
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		46,52		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			8.271.625,73
INSS		325,47	89.569,65	DESPESA ATÉ PERÍODO			10.393.414,62
Fluxo de Investimentos			576.781,50	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			988.026,06	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			9.300.882,20				

*Desenvolvido por SAPITUR*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim**

Página 2 de 2

**Resumo dos Balancetes Sintético**  
01/09/2015 a 30/09/2015

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ATÉ PERÍODO			10.288.908,26	Saldo em Bancos		885.442,36	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades		0,00	885.442,36
Em Caixa		0,00		TOTAL GERAL			11.278.856,98
Em Bancos		989.948,72					
Outras Responsabilidades		0,00	989.948,72				
TOTAL GERAL			11.278.856,98				

*Jornal OMacuco.Edição nº 217, 08 de novembro de 2015, página 04.*